

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 001.00.007349-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Carnes Bovina Ltda

OBJETO: 01 (um) imóvel rural, tipo Granja, distante cinco quilômetros da Rodovia Estadual que liga os Municípios de Monte Alegre e Brejinho, ambos neste Estado, com entrada no Distrito denominado de "CASTANHA", Zona Rural de Monte Alegre / RN, localizado no local denominado 'BARROÃO', município de Monte Alegre/RN, com área de 7,00 hectares, com os seguinte limites: ao Norte, com terras de Augusto Marques e terra do Cel. Américo de Souza; ao Sul, com terras de herdeiros de Maria dos Reis. Ao Leste, com terras de Verissimo Firmino de Oliveira e a Oeste, com Estrada carroçável e terras e Joana Ferreira. A mesma está cercada com estacas de madeira e arame farpado em mau estado de conservação, construção de um armazém com sinais de abandono, vegetação rala e com algumas fruteiras, acesso via estrada carroçável em péssimo estado de conservação, energia elétrica, terreno pouco acidentado e de formado irregular, devidamente registrado sob a matrícula n° 897 do Livro 2 no Registro Geral do Cartório Judiciário de Monte Alegre / RN. Avaliado em R\$ 84.0000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria n° 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei n° 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Carnes Bovina Ltda, Paulo Eduardo Bezerra Freire, Wilma Barrêto de Carvalho Freire, Kleber Bezerra Açucena da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjm.gov.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 001.03.003471-0- Ação: Execução - EXEQUENTE: Estrelão Comércio e Representações Ltda EXECUTADO: Neire Queiroz Pessoa Geraldo

OBJETO: a) 01 (um) terreno próprio constituído do Lote n° 04, da Quadra 25 do Loteamento denominado "HORIZONTES", zona urbana do município de Macaíba / RN, lado ímpar, distando 40,00 metros da esquina mais próxima, com uma área de 800,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 20,00 metros; ao Sul, com o lote n° 21, com 20,00 metros; ao Leste, com o lote n° 05, com 40,00 metros; ao Oeste, com o lote n° 03, com 40,00 metros. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) 01 (um) terreno próprio constituído do Lote n° 05 da Quadra 25 do Loteamento denominado "HORIZONTES", zona urbana do município de Macaíba / RN, lado ímpar, distando 60,00 metros da esquina mais próxima, com uma área de 800,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Rua Projetada, medindo 20,00 metros; ao Sul, com o lote n° 21, com 20,00 metros; ao Leste, com o lote n° 06, com 40,00 metros; ao Oeste, com o lote n° 04, com 40,00 metros. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria n° 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei n° 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Neire Queiroz Pessoa Geraldo, e, se casada, seu Esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.03.020728-3– Ação: Execução - EXEQUENTE: Estado de Minas Gerais EXECUTADO: Avelino Borges da Silva, Maria de Fátima de Souza

OBJETO: 01 (hum) Apartamento residencial nº 201, Bloco A, integrante do Edifício Sol e Mar, situado à Rua Des. José Gomes da Costa, 1887, esquina com a Rua Industrial João Mota, Capim Macio, nesta capital, construído em estrutura de alvenaria e concreto armado, com paredes em reboco simples, piso em cerâmica simples, com laje pré-moldada, esquadrias de alumínio, instalação elétrica e hidra sanitária, composto dos seguintes cômodos: dois quartos, sendo uma suíte; sala única de estar e jantar; um WC social; cozinha; dependência de empregada com WC; garagem para um veículo; hall de circulação; área de serviço. O referido edifício possui um elevador e seu estado de conservação está entre novo e regular, com área construída de aproximadamente 71,78 m² de área privativa e 16,95 m² de área comum mais fração ideal de 85,7143/480.000 do respectivo terreno próprio, constituído pelos lotes nºs. 33 à 38 e 43 à 48, devidamente registrado no 7º Ofício de Notas desta Capital sob a matrícula nº 11.200, Livro 2, Registro Geral e registrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0021.135.02.0100.0005-0. **Avaliado em R\$ 133.041,44 (cento e trinta e tres mil quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Avelino Borges da Silva e Maria de Fátima de Souza da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.04.023701-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Luiz Thomaz de Aquino EXECUTADO: A. E. Engenharia e Estrutura Ltda.

OBJETO: 01 (uma) Garagem sob o nº G-10, localizada no sub-solo, integrante do empreendimento denominado "CENTRO EMPRESARIAL DJALMA MARINHO" situado na Av. Prudente de Moraes, 507, Petrópolis, Natal / RN, bem como sua respectiva fração ideal equivalente a 140,22/123.000,00 avos da totalidade do terreno, devidamente registrada sob a matrícula nº 15.000 do Livro 2 do Registro Geral do 3º Ofício de Notas, titular da 1ª CRI desta Comarca. Avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO A. E. Engenharia e Estrutura Ltda, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.89.000569-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Tranquilino Pinto Coelho de Souza EXECUTADO: Telma Maria de Melo Alhadef

OBJETO: 01 (um) Apartamento residencial nº 104, Bloco F, Edifício Luciana, integrante do Empreendimento ALAMEDA MARIA PRAIA SUL II, situado na Rua Luciano Bahia, 1855, Ponta Negra, Natal / RN, construído em concreto armado com fechamento em alvenaria de tijolos, sobre pilotis, de três pavimentos e instalações elétrica e hidra sanitária. O apartamento é composto de sala de visita, dois quartos, sendo uma suíte, um quarto reversível, WC social, área de serviço com WC, cozinha, e garagem para um veículo. O imóvel encontra-se inacabado, em mau estado de conservação, com 80,05 m² de área construída mais fração ideal de 1/33 avos do terreno próprio com área de 3.945,00 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula nº 32.035 no Livro 2 do Registro Geral no 7º Ofício de Notas desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0035.227.01.0164.0016.3. Avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Telma Maria de Melo Alhadef da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO),
Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.92.000615-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Apern S/A - Crédito Imobiliário EXECUTADO: Ricardo Gentil de Araújo

OBJETO: 01 (uma) Sala comercial nº 304, integrante do Edifício Cidade do Natal localizada na Rua João Pessoa, 267, Cidade Alta, Natal / RN. Avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Ricardo Gentil de Araújo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 001.98.000657-1/001 Ação: Execução de Sentença - EXEQUENTE: Pedro Avelino Neto - EXECUTADO: Cooperativa Industrial de Carnes e Derivados de Goiás Ltda

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Monsenhor Francisco Coelho, 2305, Bairro das Quintas, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas tipo cerâmica, composto de terraço, sala de janta/estar, hall, suíte simples com dormitório e WC, dois dormitórios, WC social, copa, cozinha e terraço de serviço, instalação elétrica e hidra sanitária, esquadrias de portas e janelas em madeira; em bom estado de conservação, com 184,00 m² de área construída, encravado em terreno com área de 300,00 m², com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote n° 12, com 30,00 metros; ao Sul, com o Lote n° 10, com 30,00 metros; ao Leste, com a Rua Monsenhor Francisco Coelho, com 10,00 metros e a Oeste, com imóveis de diversos proprietários, com 10,00 metros, devidamente registrado sob a matrícula n° 30.861 no Livro 2 do Registro Geral do 6° Ofício de Notas, titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0017.124.02.0200.0000.0 – Sequencial n° 9.08948.3. Avaliado em R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria n° 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei n° 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Cooperativa Industrial de Carnes e Derivados de Goiás Ltda, na pessoa de seu representante legal da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.99.010678-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: Pontanegra Automóveis Ltda. EXECUTADO: Emilson C. Tavares

OBJETO: 01 (um) Apartamento residencial nº 204 do 2º Andar do Bloco 12, integrante do "Conjunto Residencial Bairro Latino", situado na Av. do Exército, nº 3693, Candelária, nesta capital, construção tipo único e área construída de 84,29 m², sendo 77,99 m² de área privativa e 6,30 m² de área comum, composto de sala, hall de circulação, WC social, tres dormitórios, cozinha, área de serviço e dormitório de empregada com WC, abrangendo, ainda, a fração ideal de 0,001773 do terreno próprio com área de 80.724,00 m² de superfície, com direito a uma vaga de garagem, devidamente registrado sob a matrícula nº 34.535 no Livro 2 do Registro Geral, do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Emilson C. Tavares da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, NATAL/RN – CEP 59066-240 - tel. (084) 3207-3788

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 002.05.000272-6 – Ação: Execução de Alimentos – Exequente: Lúcia Maria de Oliveira – Executada: Weitzer Martins Kitzinger

OBJETO: 01 (uma) Casa residencial situada na Rua Pico do Cabugi, nº 1076, Soledade II, Potengi, nesta capital, construída de alvenaria de tijolo e coberta com telhas tipo comum, composta de três quartos, varanda, cozinha, duas salas, WC social, despensa, estacionamento coberto para um veículo, área de serviço e quintal, com acabamento regular de cerâmica e forrada com gesso em todos seus compartimentos, encravada em terreno de 200,00 m² de superfície. **Avaliada em R\$ 83.000,00 (oitenta e tres mil reais**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 09:30 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 09:30 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Lúcia Maria de Oliveira e Weitzer Martins Kitzinger da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.01.018966-2– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Endoplástica Ltda, Weber Franco de Oliveira, Vandileide Pessoa de Carvalho, Maria Soraya Cunha de Oliveira

OBJETO: 01 (uma) Gleba de terra localizada na entra da Praia de Genipabu, município de Extremoz / RN, denominada de "GENIPABU DE DENTRO", acesso em rua asfaltada, com as seguintes benfeitorias: cerca com estacas de cimento e arame farpado, em estado regular de conservação; uma casa sede, construída de alvenaria de tijolos cerâmicos, com diversos cômodos, em regular estado de conservação; uma casa de morador, com diversos cômodos, em mau estado de conservação; diversas árvores tipo frutíferas, com área total do terreno de 97.651,72 m² de superfície, devidamente registradas sob as matrículas n.ºs. 1.164 no Livro nº 2/O, 2.938 no Livro nº 2/Q, 3.475 no Livro nº 2/Q e 3.476 no Livro nº 2/Q, todos do Registro Geral do Cartório Judiciário de Extremoz / RN. Avaliada em R\$ 549.518,72 (quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Endoplástica Ltda, Weber Franco de Oliveira, Vandileide Pessoa de Carvalho, Maria Soraya Cunha de Oliveira da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.03.007092-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A
EXECUTADO: Trilha Industria & Comércio Ltda**

OBJETO: 01 (um) lote de terreno, o qual fora reloteado e desmembrado de uma porção maior do Loteamento Ferreiro Torto, encravado em zona urbana do Município de Macaíba / RN, designado pelos lotes nºs 11 e 26, Quadra F, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com os lotes 10 e 25 da Quadra F, com 120,00 metros; ao Sul, com os lotes 12 e 27 da Quadra F, com 120,00 metros; a Leste, com Rua Projetada, com 40,00 metros; a Oeste, com Rua Projetada, com 40,00 metros, totalizando uma área de 4.800,00 m² de superfície, devidamente registrada sob a matrícula nº 7.660, Livro 2, Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaíba. **Avaliado em R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Trilha Industria & Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.03.007092-0– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A
EXECUTADO: Trilha Industria & Comércio Ltda**

OBJETO: 01 (um) lote de terreno, o qual fora reloteado e desmembrado de uma porção maior do Loteamento Ferreiro Torto, encravado em zona urbana do Município de Macaíba / RN, designado pelos lotes nºs 11 e 26, Quadra F, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com os lotes 10 e 25 da Quadra F, com 120,00 metros; ao Sul, com os lotes 12 e 27 da Quadra F, com 120,00 metros; a Leste, com Rua Projetada, com 40,00 metros; a Oeste, com Rua Projetada, com 40,00 metros, totalizando uma área de 4.800,00 m² de superfície, devidamente registrada sob a matrícula nº 7.660, Livro 2, Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaíba. **Avaliado em R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Trilha Industria & Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240

Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br

Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.87.000035-8– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Sudameris do Brasil S/A EXECUTADO: Teodoro José Pessoa Lemos

OBJETO: 05 (cinco) Lotes de terrenos designados por lotes nºs. 01, 02, 03, 04 e 27, Quadra 29, Integrantes do Loteamento San Vale, nesta capital, conforme descrição a seguir: LOTE 01 – Situado á Rua B, lado ímpar, medindo 722,61 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com parte do Lote nº 28, com 28,00 metros; ao Sul, com a Rua 18, com 11,00 metros (arco de 14,14 metros com 25,14 metros); ao Leste, com a Rua Maria de Freitas Barreto, com 28,00 metros e à Oeste, com o Lote nº 02, com 37,00 metros; LOTE 02 – Situado á Rua 18 lado ímpar, medindo 740,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com partes dos Lotes nº 04 e 27, com 20,00 metros; ao Sul, com a Rua 18, com 18,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 01, com 37,00 metros e à Oeste, com o Lote nº 03, com 37,00 metros; LOTE 03 – Situado á Rua 18, lado ímpar, medindo 722,61 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote nº 04, com 20,00 metros; ao Sul, com a Rua 18, com 11,00 metros (arco de 14,14 metros com 25,14 metros); ao Leste, com o Lote nº 02, com 37,00 metros e à Oeste, com a Av. 05, com 28,00 metros; LOTE 04 – Situado à Av. 05, lado ímpar, medindo 600,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote nº 05, com 30,00 metros; ao Sul, com os Lotes nºs. 01 e 02, com 30,00 metros; ao Leste, com o Lote nº 27, com 20,00 metros e à Oeste, com a Av. 05, com 20,00 metros; LOTE 27 – Situado à Rua Maria de Freitas Barreto, lado par, medindo 600,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o Lote nº 26, com 30,00 metros; ao Sul, com os Lotes nºs. 01 e 02, com 30,00 metros; ao Leste, com a Rua Maria de Freitas Barreto, com 20,00 metros e à Oeste, com o Lote nº 04, com 20,00 metros, todos planos, com área total de 3.385,22 m² de superfície. Os mesmos estão devidamente registrados sob as matrículas nºs 40.536, 40.537, 40.538, 40.539 e 40.540, respectivamente, todos no Livro 2 do Registro Geral do 6º Ofício de Notas desta Comarca, Titular da 2ª CRI desta Comarca. Avaliados em R\$ 338.522,00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Teodoro José Pessoa Lemos da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.92.000201-4– Ação: Execução - EXEQUENTE: Apern S/A - Crédito Imobiliário EXECUTADO: Mirabeau Guedes Alcoforado Filho, Vera Lúcia Pinheiro Alcoforado

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial unifamiliar, situado à rua Piquiá, 7904, III Etapa do Conjunto Residencial Cidade Satélite, nesta capital, construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas tipo cerâmica, com área construída de aproximadamente 104,00 m², instalação elétrica e hidra sanitária, em bom estado de conservação, encravado em terreno com área de 360,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Noroeste, com o lote 13, com 112,00 metros; ao Sudeste, com a Rua Piquiá, com 12,00 metros; a Sudoeste, com o lote 19, com 30,00 metros e a Nordeste, com o lote 17, com 30,00 metros, devidamente registrado sob a matrícula nº 25.954 do Livro no Registro Geral do 6º Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0033.165.01.0038.0000.9. Avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Mirabeau Guedes Alcoforado Filho e sua Vera Lúcia Pinheiro Alcoforado da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 001.92.000922-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: RN/Econômico - Empresa Jornalística Ltda EXECUTADO: Empreendimentos Fontes Ltda Praia Center

OBJETO: 01 (uma) Gleba de terra situada próximo à Comunidade da África, Praia da Redinha Nova, Município de Extremoz / RN, denominado de "Lote n° 01" medindo 4,479 hectares, desmembrada de um porção maior, com numeração atualmente de "Lote 01 a 04", com os seguintes limites: ao Norte, com herdeiros de Deolindo Lima, com rua pavimentadas; ao Sul, com o Lote n° 02; ao Leste, com diversos posseiros e a Oeste, com terras de Milson Dantas. A mesma está devidamente registrada sob a matrícula n° 12.280 no Livro n° 2/78 e 2/76, fls. 69 a 71 e f; 80v, respectivamente, possuindo pequenas dunas e vegetação rasteira, acesso por rua pavimentadas, terreno acidentado e de dunas. Avaliada em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria n° 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei n° 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Empreendimentos Fontes Ltda Praia Center, na pessoa de seu representante legal, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.98.001522-8- Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Luzana Henrique de Souza - ME

OBJETO: 01 (um) Lote de terreno denominado de lote nº 11 da Quadra 32, integrante do Loteamento 'RECREIO DE KUTUVELO", localizado na Praia de Cotovelo, município de Parnamirim / RN, distando 4,0 metros da Rodovia Rota do Sol Sul, sentido Natal/Pirangi, lado ímpar, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 12, com 18,00 metros; ao Sul, com Rua Engº Carlos Dumaresque, com 19,00 metros; ao Leste, com o lote nº 10, com 13,50 metros e a Oeste, com a Rodovia Rota do Sol Sul, com 13,50 metros, devidamente registrado sob a matrícula nº 17.162 do Livro 2 no Registro Geral do 1º Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim / RN. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Luzana Henrique de Souza – ME e Luzana Henrique de Souza, da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.99.015052-7– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Refrigel Indústria e Comércio Ltda, Otoniel Arnaldo de Alencar, Álvaro Pereira Cabral, Iza Oliveira de Alencar, Susani Alencar Cabral

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Mossoró, 731, Petrópolis, Natal / RN, construído de alvenaria de tijolos e coberto com telhas coloniais, com dois pavimentos, bem como o domínio útil do terreno plano e regular, o qual mede mede 218,70 m², com área construída de 399,60 m², em bom estado de conservação, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com Adalgisa Florêncio Chagas, com 24,30 metros; ao Sul, com Francisco Posidônio de Oliveira, com 24,30 metros; ao Leste, com Francisco Barbosa Filho, com 9,00 metros e a Oeste, com a Rua Mossoró, com 9,00 metros, devidamente Registrado na Matrícula sob o nº 7.181 no Livro 2 do Registro Geral do 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca e Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0013.041.04.0366.0000.4 - Sequencial nº 1.008428-2. Avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Refrigel Indústria e Comércio Ltda, Otoniel Arnaldo de Alencar, Álvaro Pereira Cabral, Iza Oliveira de Alencar, Susani Alencar Cabral da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu **JOSÉ DINIZ SOBRINHO**, Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, NATAL/RN – CEP 59066-240 - tel. (084) 3207-3788

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 002.07.201233-3 – Ação: Separação Litigiosa – Requerente: Josenilson Lopes da Cruz – Requerida: Margareth Ricardo Souza Lopes

OBJETO: 01 (uma) Casa residencial situada na Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 8280, Praia da Redinha, nesta capital, construída de alvenaria de tijolo e coberta com telhas tipo comum, composta de três quartos, varanda, cozinha, sala e quintal com cerca de estaca de madeira e arame farpado, instalações elétrica e hidra sanitária, em regular estado de conservação, com área construída de aproximadamente 100,00 m² e encravada em terreno com área de 450,06 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Av. Dr. João Medeiros Filho, com 7,80 metros; ao Sul, com imóvel de Mário Teixeira, com 7,80 metros; ao Leste, com imóvel de Lourival Florêncio da Silva, com 57,70 metros e a Oeste, com imóvel de Albaniza Trigueiro de Macedo, com 57,70 metros, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0005.007.01.0678.0000.7. **Avaliada em R\$ 89.791,21 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos)**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 09:30 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 09:30 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Josenilson Lopes da Cruz e Margareth Ricardo Souza Lopes da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.07.215353-0 – Ação: Execução - EXEQUENTE: HSBC Bank Brasil S/A -Banco Múltiplo – EXECUTADO: Iara Maria Fonseca -ME e Iara Maria Fonseca -ME

OBJETO: 63 (sessenta e três) gramas de mineral Berilo, variedade Esmeralda, naturais, brutas, com peso específico: 2,70, índice de refração: 1,577 – 1,583, dureza de Mohes: 7,5 – 8,0. Avaliadas em 10.905,30 (dez mil novecentos e cinco reais e trinta centavos).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.06.007385-4 – Ação: Carta Precatória - EXEQUENTE: Maria de Lourdes de Araújo - EXECUTADO: Marcos Nascimento

OBJETO: 01 (um) Aparelho de TV, Deluxe, Brokosonic, Portable BW, TV/AM/FM, em péssimo estado de conservação. **Avaliado em R\$ 73,21 (setenta e tres reais e vinte e um centavos).**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). **DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 001.07.200535-2 – Ação: Execução - EXEQUENTE:
Ministério Público Estadual - EXECUTADO: Murilo da Silva Ferreira - ME**

OBJETO: a) 01 (um) amplificador marca High Sistem 3000, modelo AB-100 R043, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 10,00 (dez reais); b) 01 (um) DVD marca Britania Compact Video Play, modelo Compact Slim, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); c) 01 (uma) Estação de Elevação Profissional Step Eletrônica, marca Stair Triner, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.08.00009-6 – Ação: Execução - EXEQUENTE: Antonio Fernandes de Carvalho - EXECUTADO: Execução Engenharia

OBJETO: 01 (um) computador com memória de 128MB, HD de 40GB, processador 1,79 AMD, com leitor de CD, mouse e teclado e 01 (uma) impressora multifuncional HP 1315, ambos em mau estado de conservação. Avaliados em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.04.018919-9/001 – Ação: Execução - EXEQUENTE: Madeireira Vale do Pará Ltda - EXECUTADO: Centro de Análises Clínicas do Alecrim

OBJETO: 01 (uma) impressora Epson Stylos C 63, modelo B 241 A, em mau estado de conservação. Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.04.014054-8– Ação: Execução - EXEQUENTE: DISPAR-Distribuidora Parnamirim de Bebidas Ltda. EXECUTADO: Antônio Gregório Bezerra Júnior

OBJETO: **a.** 18 (dezoito) Caixas de Guaraná com vasilhame. Avaliadas em R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
b. 05 (cinco) Caixas de Grapette com vasilhame. Avaliadas em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); **c.** 14 (quatorze) Caixas de Coca Cola com vasilhame. Avaliadas em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
d. 08 (oito) Caixas de Sukita com vasilhame. Avaliadas em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
e. 07 (sete) Caixas de Pepsi Cola com vasilhame. Avaliadas em R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.06.014600 - Ação: Carta Precatória - EXEQUENTE: Fazenda Municipal de Santos - EXECUTADO: Odilon Alves da Rocha Filho

OBJETO: 01 (um) Computador com CPU, marca Clone; 01 (um) monitor de 17" , cor preta, com teclado e mouse. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 001.99.009258-6– Ação: Execução - EXEQUENTE: Colégio Salesiano São José EXECUTADO: Rosiclé Maria de Sousa Silva

OBJETO: 02 (dois) Lotes de terrenos denominados de lotes n.ºs. 11 e 12, quadra 05, integrantes do "Loteamento Campina Verde do Rio Doce", situados na localidade de Campinas, Zona Rural do Município de Extremoz / RN, ambos com 450,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 13 e 14, quadra 15, com 30,00 metros; ao Sul, com o lote 10, com 30,00 metros; ao Leste, com rua Projetada, com 30,00 metros e a Oeste, com os lotes 25 e 26, com 30,00 metros. Avaliados em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria n° 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei n° 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, nunca inferior à avaliação, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Rosiclé Maria de Sousa Silva da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010. Eu JOSÉ DINIZ SOBRINHO),
Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.08.007772-3 – Ação: Execução - EXEQUENTE: Aligner Ind. e Com. de Confeções Ltda - EXECUTADO: Margareth Pessoa de Oliveira Silva

OBJETO: **a.** 01 (um) Balcão de aço, cor branca, com três portas e três gavetas, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 80,00 oitenta reais);
b. 01 (uma) Estante em MDF mogno, diversas divisões e uma porta em vidro, em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.05.030693-7 – Ação: Execução - EXEQUENTE: Hitachi Ar Condicionado do Brasil S/A - EXECUTADO: Instaladora e Refrigeração Ltda

OBJETO: **a.** 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split, 30.000 BTU's, modelo GSW30-22L, marca Gree, novo. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

b) 01 (um) Aparelho de ar condicionado tipo Split, 60.000 BTU's, marca Hitachi, novo. Avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.08.006692-6 – Ação: Carta Precatória - EXEQUENTE: Yvonete Maciel de Almeida - EXECUTADO: Cellshop

OBJETO: 01 (um) aparelho de telefone celular marca Siemens, modelo SL75, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.09.016499-8– Ação: Execução - EXEQUENTE: Francisco Osimar Ferreira Chaves ME - EXECUTADO: katson César Maia

OBJETO: 01 (uma) maleta de maquiagem, marca Proart. Avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.07.207564-4– Ação: Execução - EXEQUENTE: Nutricil São Pedro Indl. Ltda - EXECUTADO: Carlos Alberto Marinho de Oliveira

OBJETO: 01 (um) computador Celerom 128MB RAM, HD 6GB, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); b) 01 (uma) CPU marca Clone, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); c) 01 (uma) CPU sem marca, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); d) 01 (uma) CPU marca Vcom, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); e) 01 (um) monitor marca Tecmedia, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 40,00 (quarenta reais); f) 01 (um) monitor marca Proview de 14", modelo 850PA, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); g) 01 (um) Notebook marca Toshiba Satélite M 40-296, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010 pelas 10:00 horas**, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.06.007830-9/001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Granalta Loteria Ltda- EXECUTADO: Ind. e Com. de Confeções Santa Izabel Ltda

OBJETO: 34 (trinta e quatro) calças compridas em brim, de cores variadas. Avaliadas em R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.05.027472-5– Ação: Execução - EXEQUENTE: Frigobentzen Comércio de Carnes Ltda EXECUTADO: Erivaldo Vitorino de Azevedo

OBJETO: **a.** 01 (um) Televisor marca Semp, 14", em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 15,00 (quinze reais); **b.** 01 (um) Televisor marca Semp, 20", em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); **c.** 01 (um) Televisor marca Semp, 29", modelo TV2987, série nº AA044879, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); **d.** 01 (um) Frigobar marca Cônsul, cor branca, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais); **e.** 01 (um) Freezer marca Brastemp, modelo Stok Plus R-27 – Vertical, cor branca, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.05.002994-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: Maxxweld Conectores Elétricos Ltda. Repr. p/ respons. EXECUTADO: MWM Engenharia Ltda.

OBJETO: a. 01 (um) transformador trifásico – 13.8/380/220v – 75KVA, fabricação WEG. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); b) 01 (um) transformador trifásico – 13.8/380/220v – 75KVA, fabricação CEMEC. Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.02.002385-6– Ação: Execução - EXEQUENTE: Italsol Produtos Ópticos Ltda EXECUTADO: Robson Batista Santos - ME

OBJETO: a. 01 (uma) Pulseira de Ouro, 18 quilates. Avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); b. 01 (um) Anel de Ouro, 18 quilates, com uma Esmeralda Colombiana e brilhantes. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); c. 01 (um) Anel de Formatura de Outro, 18 quilates, com uma pedra de Turbalina e brilhantes. Avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lanço superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lanço no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.04.015061-6– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A EXECUTADO: F. P. Veloso ME

OBJETO: 70 (setenta) molas de diversos tamanhos e modelos, em mau estado de conservação. Avaliadas em R\$ 10,00 (dez reais); 126 (cento e vinte e seis) silenciadores automotivos, de diversos tamanhos e modelos, em estado regular de conservação. Avaliados em R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); 126 (cento e vinte e seis) silenciadores automotivos, de diversos tamanhos e modelos, em estado regular de conservação. Avaliados em R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); 30 (trinta) pneus automotivos, de diversos tamanhos e modelos, em mau estado de conservação. Avaliados em R\$ 20,00 (vinte reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.08.002074-8/001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Elian Neri Marques EXECUTADO: José Cavalcanti da Silva Filho

OBJETO: 01 (um) oratório em madeira e vidro, medindo 90,00cm de altura por 60,00cm de largura. Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.00.011384-1– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Abn Amro Real S/A EXECUTADO: Sorcom Equipamentos Para Escritório Ltda, Ivanildo Justino

OBJETO: 02 (dois) Terrenos designados por lotes nºs. 05 e 06, Quadra 19, integrantes do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Município de São José do Mipibu / RN, com acesso através da BR 101 e estradas carroçaveis, infra-estrutura de energia elétrica e rede telefônica, topografia plana, com área cada um de 800,00 m², com os seguintes limites e dimensões: Lote nº 05 - ao Norte, com o lote nº 06, com 40,00 metros; ao Sul, com o lote nº 04, com 40,00 metros, à Leste, com o lote nº 17, com 20,00 metros e à Oeste, com a Rua A4, com 20,00 metros; Lote 06 - ao Norte, com o lote nº 07, com 40,00 metros; ao Sul, com o lote nº 05, com 40,00 metros, à Leste, com o lote nº 18, com 20,00 metros e à Oeste, com a Rua A4, com 20,00 metros. Os mesmos estão devidamente registrados sob as matrículas nºs. 4.902 e 4.602, ambas do Livro 2 do Registro Geral do 1º Ofício de Notas da Comarca de São José do Mipibu / RN, respectivamente. **Avaliados os dois em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.07.217433-2– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Abn Amro Real S/A EXECUTADO: Jurandir Sebastião Alves

OBJETO: 01 (um) aparelho de DVD marca Philco. Avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.gov.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.08.005566-5– Ação: Execução - EXEQUENTE: Cinco V Brasil S/A EXECUTADO: Feijó & Bezerra Ltda - ME

OBJETO: a. Um monitor de LCD, marca sansung, cor cinza, model 510NS, SyncMaster 510N, GH15LS, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 500,00; b. Um monitor de LCD, marca Sansung, cor cinza, model 510NS, SyncMaster 510N, GH15LS, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 500,00; c. Um monitor de LCD, marca Sansung, cor cinza, model 540N, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 550,00; d. Um roteador da marca Linksys, cor azul e preto, 2.4 GHZ, serial nº CDFF1G835353, duas antenas, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 250,00; e. Um roteador da marca Linksys, cor azul e preto, 2.4 GHZ, serial nº CDFF1G835580, duas antenas, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 250,00; f. Um monitor de LCD da marca Sansung, Type nº GH15LS, modelo 510NS, SyncMaster 510N, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 500,00; g. Um micro computador (CPU) processador Semprom 3300+ de 2,0 GHZ e 512 de memória RAM, cor preta, sem plaqueta de identificação, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 600,00; h. Um teclado marca XPC, cor creme, modelo SG 4000, R\$ 20,00; i. Um monitor LCD, cor cinza, modelo SyncMaster, modelo 740N, marca Sansung, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 550,00; j. Um estabilizador marca Revolution III I, nº de série 157010331831 (URL 1.5i), cor cinza, quatro entradas, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 50,00; l. Um estabilizador marca Revolution II I, nº série 15601265427 (URL 1.5 Bi) RMS, cor cinza, quatro entradas, em bom estado de conservação e funcionamento, R\$ 50,00; m. Um micro computador (CPU) com processador AMD Semprom 3300+ de 2.00 Gbz e 512 de memória RAM, cor preta sem plaqueta de identificação, R\$ 600,00;

DIA E LOCAL: 20 de maio de 2010, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior ao avaliado na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **01 de junho de 2010** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Pedro Henrique Tonelli Dutra de Almeida, nomeado através da Portaria nº 543/2010-TJ, a qual atribuo no percentual de 5 % (cinco por cento), nos termos do art. 24, Parágrafo único do Decreto Lei nº 21.981/32, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2010, Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito